DECRETO MUNICIPAL Nº 3.965, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

Câmara Municipal de Água Boa - MT
PROTOCOLO GERAL 842/2022
Data: 27/10/2022 - Horário: 09:55
Administrativo

Estabelece para o Ponto Facultativo para os Servidores Públicos da Administração Pública Municipal direta e indireta do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências"

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Art. 80, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Água Boa-MT;

CONSIDERANDO que o dia 28 de outubro foi consagrado como o Dia do Servidor Público – Ponto Facultativo; e

CONSIDERANDO que 15 de novembro (terça-feira) Proclamação da República - Feriado Nacional;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica transferido o Ponto Facultativo do dia ***28 de outubro*** (sexta-feira) – Dia do Servidor Público, para o **dia 14 de novembro (segunda-feira)**, em razão da consagração do dia do servidor público, na Administração Pública Municipal direta e indireta do Poder Executivo.

Art. 2º - Caberão aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais às respectivas áreas de competência.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT, AOS 24 DE OUTUBRO DE 2022.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO
Prefeito Municipal

Publicado e dado ciência nesta data.
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Água Boa-MT, em 24 de outubro de 2022.

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Av. Planalto, nº 410 - Centro - Cep 78635-000 - Água Boa - MT
Fone: (66) 3468-6400
Site: www.aguaboa.mt.gov.br - e-mail: prefeitura@aguaboa.mt.gov.br
CNPJ: 15.023.898/0001-90

ÁGUA BOA PREFEITURA
RENOVAÇÃO E TRABALHO
GESTÃO 2021/2024

Prefeito Municipal

FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO N °. 038/2022

A Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, através de sua Pregoeira Oficial, comunica aos interessados que está aberta licitação na modalidade de Pregão Presencial, que será regida pela n°. Lei 10.520 de 17 de julho de 2.002, com aplicação subsidiária da Lei n°. 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais disposições aplicáveis.

MODALIDADE: Pregão Presencial para Registro de Preço n°. 038/2022.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de tratamento de equoterapia para a Secretaria de Saúde da Prefeitura de Água Boa-MT, conforme especificações no Termo de Referência.

REALIZAÇÃO: 09/11/2022

INÍCIO RECEBIMENTOS DOS ENVELOPES: 08:00 horas.

INÍCIO DA ABERTURA DOS ENVELOPES: 08:30 horas, HORÁRIO DE BRASÍLIA.

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Água Boa MT, no horário das 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas, no site da prefeitura, www.aguaboa.mt.gov.br e no e-mail pregao4@aguaboa.mt.gov.br.

Água Boa - MT, 24 de outubro de 2022.

***Alícia Lopes Maciel* Pregoeira Oficial**

LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO ADITIVO Nº. 004 AO CONTRATO Nº. 226/2020.

TERMO ADITIVO Nº. 004 ao Contrato n°. 226/2020 que entre si celebram o MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA/PREFEITURA MUNICIPAL – Estado de Mato Grosso, e INVIOLÁVEL ARAGUAIA SEGURANÇA SISTEMA ALARME EIRELI, devidamente já qualificadas no Contrato Originário.

OBJETO: Prorrogação da *vigência do Contrato.*

ALTERAÇÃO: Fica alterada à CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, fica prorrogado a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses até o dia 27 de outubro de 2023.

***VALOR TOTAL:** R$ 89.540,00 (Oitenta e nove mil e quinhentos e quarenta reais).*

Água Boa-MT, 21 de outubro de 2022.

Mariano Kolankiewicz Filho

PREFEITO MUNICIPAL

CONVOCAÇÃO: FICA A EMPRESA CONVOCADA A ASSINAR O TERMO ADITIVO DENTRO DO PRAZO PREVISTO NO EDITAL.

LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 001

Apostilamento para transferência de DOTAÇÃO entre Secretarias do Contrato nº. 057/2022.

CONTRATANTE: O Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público municipal, inscrita no CNPJ sob o nº. 15.023.898/0001-90.

CONTRATADA: PREMIUM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 25.316.437/0001-60.

FUNDAMENTO: Com base no art. 65 § 8º da Lei Federal nº. 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento nº. 001/2022, cujo objetivo é a alteração do Disposto na CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, prevista no instrumento inicial, transferindo valores entre dotações orçamentárias, conforme o orçamento fiscal vigente:

DOTAÇÃO CONTRATUAL Órgão: Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente Projeto/Atividade: Meio ambiente Elemento da Despesa: 33.90.39 Código Reduzido: 1080	**DOTAÇÃO APOSTILAMENTO** **R$ 181.322,28** Órgão: Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente Projeto/Atividade: Meio ambiente Elemento da Despesa: 33.90.39 Código Reduzido: 1037

Água Boa-MT, 21 de outubro de 2022.

Mariano Kolankiewicz Filho

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 3.965, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

Estabelece para o Ponto Facultativo para os Servidores Públicos da Administração Pública Municipal direta e indireta do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências"

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Art. 80, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Água Boa-MT;

CONSIDERANDO que o dia 28 de outubro foi consagrado como o Dia do Servidor Público – Ponto Facultativo; e

CONSIDERANDO que 15 de novembro (terça-feira) Proclamação da República - Feriado Nacional;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica transferido o Ponto Facultativo do dia ***28 de outubro*** (sexta-feira) – Dia do Servidor Público, para o **dia 14 de novembro (segunda-feira),** em razão da consagração do dia do servidor público, na Administração Pública Municipal direta e indireta do Poder Executivo.

Art. 2º - Caberão aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais às respectivas áreas de competência.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT, AOS 24 DE OUTUBRO DE 2022.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO

Prefeito Municipal

Publicado e dado ciência nesta data.

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Água Boa-MT, em 24 de outubro de 2022.

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 748, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO GESTOR/SETOR AGENTE DE CONTRATAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o que lhe faculta o Artigo 80, Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Município, e no exercício de seu cargo, e:

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 165, de 21 de março de 2022, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa Organizacional da Prefeitura Municipal de Água Boa-MT e dá outras providencias;